



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Seleção e contratação de empresa especializada para a execução de serviços de arbitragem de futsal masculino e feminino para os jogos do Campeonato Governo Municipal de Futsal 2024, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A realização do Campeonato Municipal de Futsal demanda a contratação de uma empresa especializada em arbitragem para garantir a imparcialidade e a qualidade técnica dos jogos. A contratação é necessária para as seguintes categorias:

Sub 11 (masculino)

Sub 13 (masculino)

Sub 15 (masculino)

Feminino Livre

Masculino Livre

Masculino Veterano

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

3.1. Horários e Presença:

Início dos Jogos: Os jogos iniciarão às 19 horas. A empresa contratada deve garantir a pontualidade dos árbitros.

Antecedência de Chegada: Os árbitros devem estar presentes no local dos jogos com 30 minutos de antecedência para preparação e alinhamento com a organização.

3.2. Despesas:

Responsabilidade: Todas as despesas relacionadas à alimentação e deslocamento dos árbitros serão de responsabilidade da empresa contratada.

Comprovação: A empresa deve manter registros detalhados das despesas para eventual verificação pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

3.3. Subcontratação:

Proibição: Não é permitida a subcontratação dos serviços de arbitragem.

Vínculo: A empresa deve comprovar o vínculo empregatício dos árbitros, apresentando documentação que evidencie a relação de trabalho.

3.4. Objeto Social da Empresa:

Especialização: A empresa contratada deve ter em seu objeto social a prestação de serviços de arbitragem, comprovando experiência e qualificação na área.

3.5. Quantidade de Árbitros:

Distribuição: Cada jogo deverá contar com 2 árbitros, devidamente qualificados e certificados.

Reserva: A empresa deve manter um banco de árbitros reserva para substituições emergenciais.

3.6. Estrutura de Rodadas:

Programação: Serão realizados 4 jogos por rodada, com 3 rodadas por semana, totalizando 12 jogos semanais.

Flexibilidade: A programação dos jogos deve permitir ajustes em casos de imprevistos, como atrasos ou cancelamentos.



3.7. Flexibilidade e Adaptação:

Imprevistos: A empresa contratada deve estar preparada para lidar com possíveis atrasos no início dos jogos, cancelamentos de rodadas e outras eventualidades.

Reescalonamento: O reescalonamento das partidas será feito em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, garantindo mínima interrupção do campeonato.

3.8. Comunicação:

Coordenação: A empresa deve designar um coordenador de arbitragem responsável pela comunicação direta com a organização do campeonato.

Relatórios: O coordenador deve fornecer relatórios periódicos sobre a arbitragem, destacando ocorrências, desempenho dos árbitros e feedback das equipes participantes.

3.9. Uniformes e Equipamentos:

Fornecimento: A empresa é responsável pelo fornecimento de uniformes e equipamentos adequados para os árbitros.

Padrão: Os uniformes devem seguir o padrão estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, garantindo uniformidade e profissionalismo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0403 - EDUCAÇÃO CULT DESP.

2011 - MANUTENÇÃO E AMP. ATIVIDADES ESPORTIVAS

3390390000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

REDUZIDO: 211

5. DETALHAMENTO DO CAMPEONATO:

5.1. Categorias e Número de Jogos:

Categoria	Fase Inicial	Quartas de Final	Semifinal	Final	Total de Jogos
Sub 11 (masculino)	3	0	0	1	4
Sub 13 (masculino)	10	0	0	1	11
Sub 15 (masculino)	6	0	0	1	7
Feminino Livre	6	0	0	1	7
Masculino Livre	36	4	2	1	43
Masculino Veterano	9	0	2	1	12
Total Geral	70	4	4	6	84

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA:

Proposta Financeira: A proposta deve incluir o valor total pelos serviços de arbitragem, assegurando que todos os custos envolvidos, incluindo deslocamento e alimentação, estejam cobertos.

Experiência: Experiência comprovada em arbitragem de futsal, preferencialmente em campeonatos municipais ou estaduais.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Frequência: O pagamento será realizado ao final da competição, após todos os jogos serem realizados.



GOVERNO MUNICIPAL DE

NONOAI

Documentação: A empresa deve apresentar nota fiscal e relatório de atividades para liberação do pagamento.

8. PENALIDADES:

Descumprimento: Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a empresa estará sujeita a penalidades conforme a legislação vigente e as cláusulas contratuais estabelecidas.

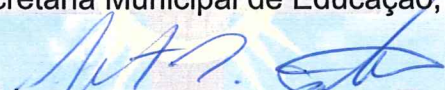
Multas: Multas poderão ser aplicadas em casos de atrasos não justificados, ausência de árbitros, ou má conduta durante os jogos.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

Disponibilidade: A empresa deve garantir a disponibilidade de árbitros para todos os jogos, conforme o cronograma definido.

Comunicação Antecipada: Qualquer alteração no cronograma de jogos deverá ser comunicada com antecedência mínima de 48 horas à empresa contratada.

Reorganização: Em caso de cancelamento de rodadas por motivos de força maior (clima, problemas estruturais, etc.), a empresa deverá reorganizar a arbitragem para as novas datas acordadas com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.


MATHEUS DALL AGNOL GALLO
Departamento de Esportes

31-05-1959

NONOAI - RS

IGUALDADE

PROGRESSO